



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação do Provimento CGJAL n. 14, de 24 de março de 2017, que regulamenta a transferência de processos judiciais físicos digitalizados pelas Unidades Judiciárias da Comarca da Capital para o galpão situado na Avenida Menino Marcelo (Serraria),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SULIANE BARROS LEAL, Analista Judiciário Especializado e ISABEL CRISTINA PADILHA DE MELO, Analista Judiciário, como responsáveis pela logística de transferência e recebimento dos aludidos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça